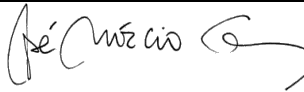




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000030/2026

APROVADO
Em: 09/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, na Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado **Pedido de Informações ao Executivo Municipal**, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, solicitando os seguintes esclarecimentos:

Relação completa de todas as ruas, avenidas, cruzamentos e demais logradouros públicos do município de Juiz de Fora que possuem câmeras de monitoramento em tempo real utilizadas para fins de fiscalização de trânsito e aplicação de multas, informando, para cada local:

- Nome da via e ponto exato de instalação;
- Quantidade de câmeras existentes em cada local;
- Tipo de equipamento instalado (radar fixo, câmera de avanço de sinal, leitura de placas);
- Quais tipos de infrações são fiscalizadas em cada ponto (ex.: excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa, entre outras).

Informar o número total de câmeras atualmente em operação no município que são utilizadas para fiscalização de trânsito com possibilidade de geração de autuações.

Informar se existe **mapa, planilha ou sistema georreferenciado** contendo a localização dessas câmeras e, em caso positivo, encaminhar cópia em meio digital.

Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando à transparência dos atos administrativos, ao controle externo da política de fiscalização de trânsito e ao esclarecimento à população sobre os pontos de monitoramento eletrônico existentes no município.

Requer, por fim, que as informações sejam prestadas **no prazo legal**, nos termos da legislação vigente.

Palácio Barbosa Lima, 8 de fevereiro de 2026.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

